

DOTAR O PAÍS DE ADEQUADO SISTEMA DE SEGURANÇA

Na situação presente em que se encontra o país, nesse particular, não se justifica a ausência de um planejamento estratégico, liderado pela União, no tocante à segurança pública, sendo inadmissível, dada a gravidade assumida pelo problema, que o poder federal se omita. Não se pode tratar rotineiramente um grave caso de emergência.

Em meio á perplexidade evidenciada pelo governo central, ao demonstrar claramente que não sabe por onde começar, o Prefeito César Maia, do Rio de Janeiro, produziu um dos mais sérios e importantes documentos já divulgados neste país. “Uma proposta de segurança pública para o Rio de Janeiro”, apresentada por aquela autoridade, contém todos os elementos para promover uma atuação do Poder Público, em matéria de segurança, consentânea com o novo direcionamento que entendemos o Estado Brasileiro Modernizado deva assumir.

Trata-se de instaurar processo de cooperação permanente e consistente entre a União e o Rio de Janeiro, onde a situação revela ser de extrema gravidade. Além disto, o deputado Moroni Torgan, conhecido especialista na matéria, elaborou um documento em que trata basicamente das funções que seriam atribuição específica da União. Os dois documentos se completam e fornecem, como procuraremos demonstrar, roteiro seguro para um programa de longo prazo a ser cumprido pela União e pelos estados.

No entendimento do prefeito César Maia, o objetivo central imediato da nova Política Nacional de Segurança deve consistir em devolver à polícia a sua capacidade de iniciativa. Para tanto cumpre considerar: I. Ações imediatas; II Descentralização com concentração de autoridade a nível local; e, III. Suporte técnico na atuação da polícia Considera ainda a Integração dos três níveis da administração e a Reorganização do Sistema Prisional, iniciativas que perfeitamente se integram às proposições do deputado Moroni Torgan, complementando-a notadamente por ressaltar a significação da preparação de quadros e do emprego sistemático de recursos técnicos e científicos. O cumprimento desses programas exigiria, finalmente, a Criação de Fundos específicos, com recursos dos três níveis de governo. Os tópicos indicados são desdobrados resumidamente em seguida.

As Ações Imediatas consistem, em primeiro lugar, no redimensionamento dos efetivos da Polícia Militar com vistas a restaurar o policiamento ostensivo.

O redimensionamento em causa deve ter em vista que, para o conjunto da população de determinada área, o acesso à polícia seja factível, sem tardança e efetivo. É preciso restaurar no país a situação em que os policiais possam ser vistos na rua, estejam conectados uns com os outros – pelos meios modernos disponíveis. Para o aumento imediato dos efetivos podem ser adotadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes providências: oferta de uma segunda jornada ao policial, exame da possibilidade de recrutamento de inativos para formações de apoio; dimensionamento com o máximo rigor dos efetivos aquartelados, desde que essa modalidade, inevitavelmente, acaba desviando, para atividades meio, pessoal que, formalmente, estaria destinado a atividades fins.

No caso das grandes concentrações urbanas, efetivos de órgãos policiais federais, a exemplo da Polícia Rodoviária, precisariam integrar-se ao planejamento estratégico destinado a restaurar a ostensividade e a visibilidade da polícia. Meios modernos, capazes de desempenhar essa função, a exemplo dos helicópteros, também precisariam ser mobilizados. As guardas municipais e as empresas de vigilância particulares serão integradas em seu escopo e limites legais.

A atuação do policiamento ostensivo será orientado para exercitar tolerância zero com delitos de rua.

A distribuição do policiamento ostensivo obedecerá à definição das áreas de maior periculosidade.

A Descentralização será efetivada a partir da criação de Distritos de Segurança.

Entende-se como Distrito de Segurança os espaços geográficos onde as ações dos policiais são focadas, integradas e co-geridas. As delegacias serão centrais onde estará o Juizado Especial, a Defensoria Pública e a sala de trabalho do promotor. A Polícia Civil e a Polícia Militar atuarão no distrito como uma secretaria de segurança operacional e local. E contarão com os instrumentos de polícia técnica e de acesso aos sistemas de identificação e de informação. Suas decisões de combate local ao crime terão ampla autonomia.

A atuação da polícia contará com moderno Suporte Técnico. Para tanto, incumbe aprimorar o processo de registro das ocorrências, a cargo da Polícia Militar, executora do policiamento ostensivo, que será devidamente treinada a fim de assegurar que esse instrumento inicial transforme-se num fator de

agilização da Justiça. É imprescindível conseguir que o boletim inicial da ocorrência não precise ser refeito, cabendo à polícia técnica complementá-lo. Trata-se certamente de alcançar o requerido nível de qualidade.

Outros elementos de suporte técnico consistirão na reconstituição, digitalização e sofisticação do sistema de identificação; construção de eficaz sistema de informação; aprimoramento da comunicação; introdução do monitoramento eletrônico, através de câmaras fixas e móveis; e, ainda, implantação de sistema centralizado de Inteligência.

A Integração dos Três Níveis de Governo precisaria ser capitaneada pela União, a começar pela definição das Regiões de Segurança. A Região Sudeste tornou-se uma espécie de macro espaço de atuação do crime organizado. Essa proposição é completada com a devida abrangência pelo que indica o deputado Moroni Torgan.

O deputado Moroni Torgan considera que em todos os programas anti-violência, executados em nosso país, temos desprezado a principal base de qualquer projeto estratégico e que corresponde precisamente ao desenvolvimento técnico e científico. Por essa razão, a atuação da União, no cumprimento da nova Política Nacional de Segurança, consistiria na criação da Escola Superior de Segurança. Sua função precípua será a formação e o treinamento dos instrutores das diversas áreas de prevenção e repressão da violência.

A Escola Superior de Segurança deverá contar com Corpo Docente altamente qualificado, integrado por especialistas dispendo de ampla familiaridade com as mais modernas técnicas de prevenção e repressão ao crime mas sobretudo que as hajam experimentado com sucesso. Além disto, constituirá nos estados, em colaboração com os respectivos governos, núcleos de especialistas que possam fornecer a necessária consultoria às autoridades estaduais e municipais. Os técnicos em questão apoiar-se-ão em grupos de estudos de prevenção à violência que atuarão em bairros e pequenas cidades selecionadas. Os grupos em questão seriam uma forma de interação com a sociedade e ainda fonte privilegiada de conhecimento, apto a contribuir para a permanente renovação da Escola.

A Escola Superior de Segurança buscará estabelecer a mais estreita colaboração com as Academias Estaduais de Polícia.

Levando em conta a necessidade de serem introduzidas modificações radicais no sistema prisional brasileiro – na linha que se indicará adiante –, a União criará a Academia Nacional de Profissionais de Presídios.

Outro campo de atuação preferencial da União deverá consistir na estrutura de inteligência, partindo do pressuposto de que a inteligência policial é totalmente diferente da inteligência governamental. Para tanto, no âmbito do Ministério da Justiça, será criada a Secretaria Nacional de Inteligência Policial. O órgão em apreço implantará o Programa Nacional de Integração das Informações Criminais, mobilizando todos os recursos técnicos disponíveis. A entidade será integrada por analistas, aos quais não será atribuída qualquer função operacional.

Finalmente, a Integração dos Três Níveis de Governo compreende, com o propósito de contribuir para resgatar a confiança da população na polícia, a instituição da Corregedoria Nacional de Polícia, no Ministério da Justiça, com a atribuição de fiscalizar a ação das Corregedorias Estaduais, e também agir como Corregedoria Itinerante, quando solicitado pelo Poder Público Estadual e em casos onde a gravidade do problema não possa ser reparada pelos órgãos locais.

O princípio básico da Reorganização do Sistema Prisional consiste em distinguir precisamente qual o propósito de cada uma das instituições que o integram. Assim, por exemplo, aquelas destinadas a menores têm por objetivo promover a ressocialização, o que impõe atuar em conformidade com o perfil do menor infrator e do delito, bem como impedir a concentração daqueles mais violentos e de maior periculosidade. O mesmo princípio deve presidir à reorientação dos espaços prisionais, de forma a não misturar condenados, observando de igual modo o perfil do condenado e o tipo de delito. Além disto, promover a criação de presídios especiais, capazes de acolher os que não coloquem em risco a sociedade, onde possam realizar trabalhos com nexos futuros com o emprego e a reintegração. Esta parte do Programa contempla a questão da liberdade provisória, com sistema de monitoramento e controle individual; da Defensoria Pública; do atendimento às famílias dos condenados e de ex-detentos. No que se refere aos presídios de segurança máxima, não se limitar à questão do risco de fuga, criando regimes especiais de contatos e visitas, de acesso a materiais e de incomunicabilidade eletrônica. Por fim, priorizar a efetivação dos mandatos de captura e planejar, para uso eventual, sistema de celas metálicas pré-moldadas de forma a dar resposta rápida às necessidades do sistema.

No que respeita aos Recursos, poderiam ser constituídos Fundos, com a participação dos três níveis de governo, dotados de suficiente capacidade financeira para transformar em realidade as medidas antes enumeradas. Temos presente que a atribuição da requerida prioridade à segurança pública requer que o Estado destine a esse fim – e aos demais temas que são de fato sua atribuição indelegável – as disponibilidades provenientes da arrecadação tributária, ao invés de malbaratá-las onde a presença do Estado não se justifica. Embora se trate de um tipo de comportamento tradicional, não se pode negar que vinha sendo superado, apesar das resistências. Em contrapartida, o atual governo empenha-se não só em interromper este processo como em extremar a despesa pública gerada pelo aparelho burocrático e por iniciativas que tangenciam as atribuições do autêntico Estado Moderno que precisamos constituir.

A nova Política de Segurança Pública deveria ser concebida para orientar a atuação do Poder Público nos próximos vinte anos.

Dados Biográficos de Cesar Maia e Moroni Torgan



Cesar Maia é carioca, tendo nascido na Cidade do Rio de Janeiro em 1945. Ali freqüentou colégios tradicionais como o Instituto de Educação, o Santo Inácio e o Colégio Padre Antonio Vieira. Pretendia então seguir a carreira de engenheiro, matriculando-se e freqüentando a famosa Escola de Minas de Ouro Preto. Acontecimentos da vida política acabaram, entretanto, encaminhando-o noutra direção.

Aos vinte anos, por volta de 1965, já era um dos líderes estudantis mais conhecidos, circunstância que o levaria a incompatibilizar-se com o movimento de 1964. Preso e processado, exilou-se no Chile a partir de 1969. Concluiu naquele país o curso de economia, de sorte que ao regressar ao Brasil, tornou-se professor dessa disciplina na Universidade Federal Fluminense, trabalhando igualmente no setor privado.

Com a volta da normalidade institucional, regressou à atividade política, sendo sucessivamente Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro e deputado federal na Assembléia Constituinte, reelegendo-se para um segundo mandato.

Em 1993 elegeu-se Prefeito do Rio de Janeiro, funções que exerceu até 1996. Voltou a candidatar-se nas eleições municipais de 2000, reelegendo-se para um segundo mandato, no pleito municipal de 2004.

Graças à sua passagem pela Prefeitura do Rio, Cesar Maia passou a figurar entre os mais dinâmicos e conceituados administradores municipais do País.

Moroni Torgan

Natural de Porto Alegre, onde nasceu em 1956, concluiu a Faculdade de Direito de sua terra natal, em 1982, após o que ingressou na Academia Nacional da Polícia Federal, sediada em Brasília, habilitando-se para as funções de delegado daquela instituição. Designado para dirigir a Delegacia de Polícia Fazendária do Ceará, tornou-se Secretário de Segurança daquele estado, em 1988.

Deputado federal em três Legislaturas (1991/1995; 1999/2003 e 2003/2007) ocupou ainda o cargo de Vice-Governador do Ceará (1995/1998).

Granjeou grande notoriedade no país ao dirigir, no Parlamento, a CPI do Narcotráfico. Reconhecidamente é um grande especialista no combate ao crime organizado. Como dirigente do Democratas, entre outras contribuições, formulou o projeto de constituição da Escola Superior de Segurança, destinada a preparar quadros habilitados a utilizar, nessa área fundamental, os amplos recursos técnicos disponibilizados por sucessivos avanços científicos.